



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O CORAL DO CAMPUS SALGUEIRO
EDITAL Nº 09/2019 – SEGUNDA CHAMADA

1. DO OBJETIVO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Salgueiro** torna pública a segunda chamada das inscrições para candidatos interessados em participar do coral do campus, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 23 vagas para participantes que desejam integrar o coral do IF Sertão-PE, campus Salgueiro. Poderão participar do seletivo docentes, discentes, TAE's, funcionários terceirizados e candidatos da comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **13 a 17 de maio de 2019**, de 9h às 12h e de 13h às 17h, no endereço:

IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro – Coordenação de Extensão
BR 232, Km 508, Sentido Recife, Salgueiro – PE

O candidato precisa apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (apenas para comunidade externa);
- c) Fotocópia e original do CPF (apenas para comunidade externa);
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado (apenas para comunidade externa);

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Apresentar toda a documentação exigida no item 3 deste edital.

5. INÍCIO DOS ENSAIOS, LOCAL E HORÁRIO

Os ensaios terão início no dia 08 de maio de 2019. Os encontros ocorrerão nas quartas-feiras, das 19h às 21h, na sala de música do campus Salgueiro, cumprindo o seguinte conteúdo programático:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

| | | |
|--|------------|---|
| Técnica Vocal | 10h | <ul style="list-style-type: none">- Respiração e relaxamento;- Aquecimento e desaquecimento;- Voz de peito e voz de cabeça;- Higiene vocal;- Extensão vocal;- Exercícios de afinação;- Apoio; |
| Canto Coral | 40h | <ul style="list-style-type: none">- Aquecimento vocal- Classificação vocal- Ensaios- Repertório coral; |
| Recitais, apresentações atividades práticas | 10h | <ul style="list-style-type: none">- Repertório com músicas nordestinas;- Repertório com músicas originais para coral;- Repertório de Natal |

6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para participação nas atividades de CANTO CORAL efetivada pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através de entrevista, cumprindo o cronograma previsto neste edital.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/salgueiro/605-editais-sal/6420-editais-2019> na data prevista neste edital.

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

8. CRONOGRAMA

| Data | Atividades | Local | Horário |
|----------------------------|--|--------------------------------|----------------|
| 10/05/2019 | Publicação do Edital | Site institucional. | Até 17h |
| 13/05/2019 a 17/05/2019 | Inscrição | Coordenação de Extensão | 13h às 17h |
| 21/05/2019 | Convocação para entrevistas | Site institucional. | Até 17h |
| 22/05/2019 | Entrevistas | Sala de música | 18h as 21h |
| 27/05/2019 | Divulgação resultado final da seleção | Site e mural institucional. | Até 17h |
| 29/05/2019 | Início das aulas | Sala de música | 19h |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Salgueiro, 09 de maio de 2019.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | | | | |
|----------------------------|-------------|------------------------|-------|------------------------|-------------|-------|
| NOME: | | | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | ___/___/___ | SEXO: | | | | |
| CPF: | _____ | RG: | _____ | Data Expedição: | ___/___/___ | |
| ORGÃO EXP. | _____ | NATURALIDADE: | _____ | UF: | _____ | |
| NACIONALIDADE: | _____ | | | | | |
| NOME DO PAI: | _____ | | | | | |
| NOME DA MÃE: | _____ | | | | | |
| ENDEREÇO: | _____ | | | | Nº: | _____ |
| BAIRRO: | _____ | | | CEP: | _____ | |
| CIDADE: | _____ | | | | UF: | _____ |
| TELEFONE 1: () | _____ | TELEFONE 2: () | _____ | | | |
| E-MAIL: | _____ | | | | | |

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)